DECRETO EXECUTIVO N° 2.395, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.600,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no inc. I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.600,00
TOTAL R$ 3.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB.GRATUITA R$ 1.000,00
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 600,00
TOTAL R$ 3.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Dezembro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração